



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 172 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 35/23, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 500.166,63 (quinhentos mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma **Suplementação no valor de R\$ 500.166,63** (quinhentos mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)”.autorizado pela Lei Nº 608 de 30/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132			EMENDAS - ESTADO	
	191	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.927,23
	192	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.600,00
	193	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.059,60
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1046			OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALÇADÃ	
	239	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.050,48
15.452.0014.2020			PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	389	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.799,00
02.07.02			SANEAMENTO	
17.511.0015.1130			UNID SANITARIAS - USIS	
	257	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00
02.07.03			S.E.R.M.	
26.782.0016.1115			CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TIJUCO	
	266	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.730,32
Total da Suplementação				500.166,63

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.166,63 (quinhentos mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de agosto de 2023.



ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria desta
Prefeitura em livro próprio.
Ribeira, 01/08/2023.